



PORTARIA Nº 013/2020, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o art. 145 da Lei Municipal nº 019, de 07 de novembro de 1997, que trata da concessão do adicional por tempo de serviço aos servidores; **CONSIDERANDO**, as informações prestadas pelo Departamento de Pessoal desta Municipalidade; **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada protocolado nesta Secretaria sob o nº 1.442/2019 de 20 de dezembro de 2019, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **SIMONE GUTIELLY CLARA DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Matrícula Funcional nº 40.447-4, adicional por tempo de serviço, correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio, fazendo jus a perceber mais 5% (cinco por cento) sobre o valor do vencimento base, a partir de 20 de dezembro de 2019, conforme estabelece o art. 145 da Lei Municipal 019, de 07 de novembro de 1997.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional da servidora em tela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2020.

SEBASTIÃO DIAS FILHO

Prefeito

FLÁVIO FERREIRA MARQUES

Secretário de Administração

